

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 02  
02/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 553.593,07( Quinhentos e Cinquenta e Tres Mil Quinhentos e Noventa e Tres Reais e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 897.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	17010000 Outras Transferências de Convênios	39.593,07
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.593,07</b>
2114	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17040000 Transferências da União Referentes	170.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>209.593,07</b>
<b>07.14.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2012	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d	55.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
<b>09.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto d	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<b>12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1047	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110 Transferência Especial da União	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2067	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063110 Transferência Especial da União	180.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>180.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>280.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>553.593,07</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

**Dotações Suplementadas**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 553.593,07

**Dotações Anuladas**

<b>05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
2021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS			
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	17000000	Outras Transferências de Convênios	39.593,07
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.593,07</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>39.593,07</b>
<b>07.14.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Recurso não Vinculado de Imposto d	55.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
2038	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
<b>09.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16000000	Transferências Fundo a Fundo de R\$	8.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<b>12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
1047	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras Transferências de Convênios	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2029	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17200000	Transferências da União Referentes	170.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
2067	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17200000	Transferências da União Referentes	180.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>180.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>553.593,07</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

GIVALDO MUNIZ  
Prefeito  
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO  
Secretário de Finanças  
013.516.505-99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 01 / 2024  
De 2 de Janeiro de 2024  
Lei 884 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1008 de 27/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2009 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>100100 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2025 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2034 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS</b>		
3.3.9.0.31.00.00 / 17160000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	202.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 17160000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	202.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>202.000,00</b>	<b>202.000,00</b>
<b>090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2032 - MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INS. ESTRATÉGICOS</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2058 - MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MUNICÍPIO</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	160.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	160.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>2087 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE</b>		
3.3.9.0.48.00.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	300.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
<b>080100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2085 - GESTÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE- (PAEFI)</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	1.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330  
CENTRO  
ALCOBACA - BA  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

	Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
	Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
<b>071400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2012 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO</b>			
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	200.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		200.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.9.0.30.00.00 / 15001001 - Material de Consumo		0,00	90.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	7.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		97.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>97.000,00</b>	<b>97.000,00</b>
<b>2062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>			
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>312.000,00</b>	<b>312.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>		<b>1.107.000,00</b>	<b>1.107.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	27.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		312.000,00	297.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	300.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		230.000,00	230.000,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00	1.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da		202.000,00	202.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais		50.000,00	50.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.107.000,00</b>	<b>1.107.000,00</b>

ALCOBACA - BA, 2 de Janeiro de 2024

GIVALDO MUNIZ  
Prefeito  
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO  
Secretário de Finanças  
01351650599



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2985, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES DO GESTOR DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BAHIA EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município e art. 8º da Lei n. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece: “Art. 7º . Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)”;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1010 de 11 de Janeiro de 2024 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do **CPF 18.482.825-24, matrícula 15920**, como **GESTOR DE CONTRATO** de caráter permanente. Caberá ao gestor de contrato, em especial:

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



- 1- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos I e II do art. 18.
- 2- Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, conatos da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 3- Acompanhar os registros realizados pelos fiscais de contrato, de todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 4- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de formalização dos contratos e/ou aditivos ou qualquer outro tipo de alteração contratual;
- 5- Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos que dispõe o inciso I do art. 18;
- 6- Estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visado a solução de continuidade;
- 7- Comunicar à autoridade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 8- Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- 9- Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico – financeiro;
- 10- Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão de obra ou em relação a terceiros;
- 11- Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamento;
- 12- Encaminhar a Assessoria Jurídica os processos de prorrogação e/ ou quaisquer alterações para elaboração de Parecer Jurídico.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**Art. 2º** - O gestor de contrato terão mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de Fevereiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66